

DECRETO Nº 008/77 DE 22 DE JUNHO DE 1977.  
DISPÕE SOBRE A EMANCIPAÇÃO DO "PRODECI - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE JACUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO que foram plenamente executados o Acordo Especie 56/76 e os Termos Aditivos nº 54/01 e 54/11, assinados entre a Prefeitura Municipal de Jacupiranga e o Ministério do Trabalho (SMD/PIFMO):

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O

Art. 1º ARTIGO PRIMEIRO: Declara o "PRODECI - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO INTEGRADO DE JACUPIRANGA" emancipado.

ARTIGO SEGUNDO. Autoriza o Diretor-Executivo do "PRODECI - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO INTEGRADO DE JACUPIRANGA", Senhor FRANCISCO GRAÇA DE MOURA, a adotar as providências para transformar o referido Projeto em Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, de representação comunitária.

ARTIGO TERCEIRO: Designar o Senhor Francisco Graça de Moura, Diretor-Executivo do "PRODECI - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO INTEGRADO DE JACUPIRANGA", para representar a Prefeitura Municipal na Assembleia Geral para a Constituição da Sociedade Civil de que trata o artigo 2º deste Decreto.

ARTIGO QUARTO: Este Decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 22 de Junho de 1977.

*Henula*

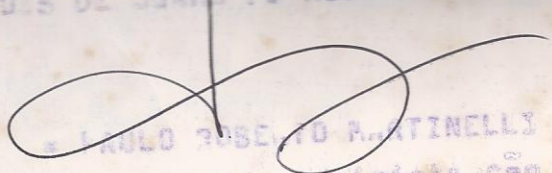
"LONGINO DA CUNHA"

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

AOS VINTE E DOIS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS

SET



CARLOS ROBERTO A. MARTINELLI -  
Serviço de Administração